

PROJETO DE LEI Nº 002/2013

ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.849/2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A tabela referente ao Anexo IV, da Lei Municipal Nº 1.849, de 19 de março de 2008, passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 14 de janeiro de 2013.

José Maria Degasperi
Presidente

Wannir Suqueira Filho
Vice-Presidente

Bruno Henriques Araújo
1º Secretário

Brazelino R. de Souza Júnior – DEM

Diomar Antonio Menegassi - PP

Evanir Gonçalves – DEM

Francisco Blanch Filho - PDT

Jonas Bento Daleprane - PSB

Jorge Faustino Tononi Natalli – PV

Jorgias Luiz Perpétuo – PSB

Leomar Junior Caetano - PDT

ANEXO I

Cargo	Quantitativo	Vencimento
		(R\$)
Diretor Geral	01	3.200,00
Assessor Jurídico	01	3.200,00
Controlador Geral	01	3.200,00
Assessor Parlamentar	11	1.000,00
Motorista	01	950,00